



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

CONVOCATÓRIA

José Alberto Queirós Canelas, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, no uso da competência que lhe confere a alínea b) do n.º 1 do art.º 30º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto no art.º 28º do citado diploma e art.º 30.º do Regimento, convoca a Assembleia Municipal para a sessão extraordinária que se vai realizar no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira), pelas 14:30 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Alijó, 22 de março de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. José Alberto Queirós Canelas